



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

Já DISCUTIDO

EM 06 / 06 / 17

Luiz Carlos Zanetti

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 183 /2017.

Em, 24 de Maio de 2017.

SOLICITA AO EXMº PREFEITO QUE DETERMINE A SECRETARIA COMPETENTE A COLOCAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO NO PERÍMETRO DE TAMOIOS, INCLUÍDO NOME DAS RUAS, PRAÇAS E AVENIDAS.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando que determine a Secretaria competente a colocação de Placas de Sinalização no Perímetro de Tamoios, incluindo nomes das Ruas, Praças e Avenidas.

Sala das Sessões, 24 de Maio de 2017.

OSEIAS RODRIGUES COUTO

Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

Tamoios têm um grande número de ruas já com nomes estabelecidos por Lei, mas, no entanto sem qualquer identificação e também não há identificação para as pessoas que trafegam pela rodovia quando chegam ao Distrito. A falta de sinalização no segundo Distrito é um problema para as pessoas que necessitam de um endereço preciso para prestar algum tipo de serviço na cidade, tanto dos correios como as demais entregas de forma geral.

É preciso que a Secretaria faça um levantamento para servir de base para implantar a sinalização adequada, para que possa identificar todos os logradouros públicos, priorizando as praças, ruas, largos, travessas e avenidas que não possuem sinalização adequada.

Com esta implantação a Secretaria irá atuar tanto nas ruas que ainda não tem designação e nas nomeadas incorretamente, unindo organização do espaço urbano e cidadania, melhorando as condições e dando direito ao cidadão de morar numa rua com nome.